



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONCORRÊNCIA Nº PMC/002/2023 – ATA Nº 062/2023

Após conferência da Planilha de Composição de Custos Unitários, nos termos do que prevê a Sub Cláusula 9.1.5 do edital, a CPJL declara como VENCEDORA do certame a licitante CONSTRUTORA PLANNER ENGENHARIA LTDA, com proposta no valor global de R\$3.479.054,35. Congonhas, 21 de julho de 2023. (a) Carlos Felipe Soares Ribeiro – Presidente CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC / 075 / 2023

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, a contratação da empresa ALEXANDRE MARTINS SANTANA, CNPJ nº. 32.690.037/0001-85 para apresentação de 01 (um) show musical com a banda “JUNTO E MISTURADO” a fim de atender a Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, no evento “FESTIVAL DE INVERNO”, a ser realizado no dia 23 de julho de 2023, às 21h, com duração de 60 min, na Praça JK, Centro - Congonhas – MG. Podendo a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, com intermédio da Área de Contratos e Licitações, celebrar o contrato para atender a demanda da Prefeitura de Congonhas/MG. Congonhas, 19 de julho de 2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC / 080 / 2023

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação prognosticada no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93/93, contratação da empresa DEISE LUCIDE GOMES MOREIRA, CNPJ 37.017.101/0001-85, para apresentação de 01 (um) show musical com a cantora “DEISE LUCCI”, no dia 22/07/2023, a fim de atender a Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, no evento “FESTIVAL DE INVERNO”, a ser realizado entre os dias 11 a 30 de julho de 2023, com intermédio da Área de Contratos e Licitações, celebrar o contrato para atender a demanda da Prefeitura de Congonhas/MG. Congonhas, 21 de julho de 2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/111/2023

Partes: Município de Congonhas X Arthe Flex Comercio de Persianas Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo de valor, que corresponde ao percentual de 10,60% do valor do contrato. Valor: R\$ 3.072,60. Data: 17/07/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/003/2023 – PRC 389/2022

O Prefeito de Congonhas, considerando o que preconiza o art. 50, do Decreto 10.024/2019, torna público que fica revogado o Pregão 003/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos leves sem motorista e sem combustível, visando atender as demandas das Secretarias do Município de Congonhas, dentro de todo o Estado de Minas Gerais e também fora do estado, com o transporte comum de pessoas a serviço, documentos, materiais e equipamentos. Congonhas, 17/07/2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

Objeto : A finalidade do presente credenciamento público é o credenciamento de pessoas jurídicas consideradas como Organização da Sociedade Civil para que, em regime de mútua cooperação com a Prefeitura Municipal de Congonhas, por intermédio da Secretaria de Educação-MG, contribuam para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade ou de projeto expressos em futuros e eventuais Termos de Colaboração, Termos De Fomento ou Acordos De Cooperação, firmados com dispensa do chamamento público, por prazo admitido na legislação correlata (Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014).

Recebimento das propostas: a partir de 31/07/2023.



Local: A Organização da Sociedade Civil interessada deverá entregar envelope lacrado, em conformidade com o Edital de Credenciamento Público 001/2023, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Congonhas, localizado na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 230, centro, sala 01, térreo. No horário de 8h00min às 17h00. O telefone para contato é o (31) 3731-1300, ramal 1125 ou 1112 (protocolo) ou ramal 1521 (Semed).

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - (ARTIGO 29 DA LEI 13.019/2014)

A Associação Orquidófila de Congonhas, fundada em 12 de agosto de 1999, tem por finalidade estatutária promover intercâmbio com outras associações, proteger as fontes naturais das orquídeas, promover exposições de orquídeas, colaborar com entidades afins para preservação da flora, fauna e principalmente das orquídeas em seu habitat natural.

Destaca-se o projeto exposição nacional de orquídeas da cidade de Congonhas, com objetivo de promover atração cultural para o município de Congonhas, elevar a cidade como referência na orquidofilia e orquidologia, incentivar a produção de orquídeas em escala comercial através de técnicas modernas de produção, divulgar e incentivar a preservação da flora regional.

No caso de celebração de parceria com a Associação Orquidófila de Congonhas, objetivando o repasse de recursos para contribuição, a fim de atender à EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL, a Legislação Federal não exige a realização de Chamamento Público, uma vez que a parceria se dará em atendimento à obrigatoriedade de cumprir as emendas impositivas elaboradas pela Câmara Municipal.

É o que disciplina a Lei 13.019/2014, conforme transcrito abaixo:

“Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei” (grifo nosso).

Assim sendo, justifica-se a celebração de Termo de Fomento, como a Associação Orquidófila de Congonhas; inexigindo-se, para tanto, a realização do Chamamento Público.

Sem mais.

Congonhas, 23 de junho de 2023.

Ana Gabriela Dutra Carvalho
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO N.º 7.611, DE 24 DE JULHO DE 2023

Decreta luto oficial.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que o falecimento do juiz Geraldo Antônio de Freitas, ocorrido na data de 23 de julho de 2023, deixa uma lacuna e grande pesar em todo o Município;

II - os preciosos serviços dedicados à comunidade congonghense no decorrer da sua vida como magistrado e cidadão exemplar;

III - que é dever do Poder Público de Congonhas render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado “LUTO OFICIAL” de 3 (três) dias a partir de 23 de julho de 2023, no âmbito do município de Congonhas, em homenagem póstuma à memória do juiz Geraldo Antônio de Freitas.

Parágrafo único. No tríduo do luto as bandeiras oficiais serão hasteadas a meio mastro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de julho de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/316, DE 24 DE JULHO DE 2023

Designa membros para integrarem a Portaria n.º PMC/533, de 10 de outubro de 2022 e demais alterações, que nomeou a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º SEPLAG/441/2023,



RESOLVE:

Art. 1º Designar Aaron David Pereira Santos e Rafael Cássio Veloso para integrarem a Comissão Permanente encarregada de proceder ao julgamento das licitações promovidas pela Administração Pública, nomeada pela Portaria n.º PMC/533, de 10 de outubro de 2022 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de julho de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 63 - LIVRO 29

Às nove horas do dia três do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Júlia Fernandes Pereira, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/263, de 3 de julho de 2023, no cargo em comissão de Procurador Adjunto – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Júlia Fernandes Pereira

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 64 - LIVRO 29

Às nove horas do dia três do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Isadora Cardoso Giglio, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/264, de 3 de julho de 2023, no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “J”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Isadora Cardoso Giglio

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 65 - LIVRO 29

Às nove horas do dia cinco do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Maria Efigênia Schreps Pinto Mendes, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/266, de 5 de julho de 2023, no cargo em comissão de Assessor I – símbolo “F”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Maria Efigênia Schreps Pinto Mendes

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 66 - LIVRO 29

Às nove horas do dia cinco do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Roberto



Januário de Oliveira, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/267, de 5 de julho de 2023, no cargo em comissão de Assessor I – símbolo “F”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Roberto Januário de Oliveira

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 67 - LIVRO 29

Às nove horas do dia cinco do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu João Pedro Santos Barros Silva, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/268, de 5 de julho de 2023, no cargo em comissão de Assessor III – símbolo “H”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

João Pedro Santos Barros Silva

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 68 - LIVRO 29

Às nove horas do dia dez do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Hadassa Tereza Rocha da Silva, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/273, de 10 de julho de 2023, no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “J”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Hadassa Tereza Rocha da Silva

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 69 - LIVRO 29

Às nove horas do dia onze do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Cristiane Nobre de Lima, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/282, de 11 de julho de 2023, no cargo em comissão Diretor de Área – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Cristiane Nobre de Lima

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 70 - LIVRO 29

Às nove horas do dia doze do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Marcos



Paulo Ribeiro Aguiar Dias, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/283, de 12 de julho de 2023, no cargo em comissão de Procurador Adjunto – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Marcos Paulo Ribeiro Aguiar Dias

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 71 - LIVRO 29

Às nove horas do dia doze do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Pedro Otávio Lacerda Teixeira, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/284, de 12 de julho de 2023, no cargo em comissão de Assessor Técnico – símbolo “G”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Pedro Otávio Lacerda Teixeira

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 72 - LIVRO 29

Às nove horas do dia doze do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Otávio Augusto Miranda Oliveira, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/285, de 12 de julho de 2023, no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “J”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Otávio Augusto Miranda Oliveira

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 24 de Julho de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3234

PREVCON
